

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO N.º 127 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Os Vereadores que esta subscreve requer a V. Ex.a. Senhor Presidente, após ouvida a douta decisão do Plenário desta augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Aplausos a Polícia Militar do Espírito Santo, em especial o Comandante do 8º batalhão de Polícia Militar, **TENENTE CORONEL GABRIEL AMÂNCIO DE SOUZA PORTO**, pelo admirável trabalho de combate ao crime de homicídio no Município de Colatina.


Ressalta os Vereadores signatário que esta Moção é de grande relevância, tendo em vista a necessidade de demonstrarmos o quanto a Polícia Militar vem se dedicando no combate ao homicídio, atingindo a incrível marca de 120 dias sem registro de homicídio até a data que foi protocolada esta moção.


A Polícia Militar é um segmento importante de proteção da sociedade exemplo de dignidade e cidadania treinando homens para servir a população, sendo bem representada por seus oficiais e praças sob o comando do **TENENTE CORONEL GABRIEL AMÂNCIO DE SOUZA PORTO**, que colaboraram para manter o bom e valoroso nome da instituição.

É válido ressaltar também que o patrulhamento e a conscientização dos habitantes, por parte da polícia, sobre cidadania - bem como as investidas contra possíveis áreas de uso de drogas e recolhimento de armas - foi o fator crucial para atingir esta marca.

Após ouvida a douta decisão do Plenário seja registrada nos Anais deste Poder Legislativo, esta Moção de aplausos ao Senhor **GABRIEL AMÂNCIO DE SOUZA PORTO**, em reconhecimento ao seu admirável trabalho de combate ao crime de homicídio no Município de Colatina.

Sala das Sessões,
Em, 02 de setembro de 2021.


Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Vereador (AVANTE)


Wanderson Rodrigues
Vereador

